



A/C Maanone  
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.018, de 13 de abril de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.044,96 (cinco mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF</b>	
1002-1236500511.056 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÕES DE EMEI'S - CRIANÇA FELIZ E PEQUENINOS DO FAXINAL	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000321) .....	R\$ 5.044,96
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 5.044,96</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF</b>	
1002-1236500512.056 - CONTRAPARTIDA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
(000318) .....	R\$ 5.044,96
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 5.044,96</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.